COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N. 181, DE 2024
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 38, DE 2024
PROPOSIÇÃO: Outorga do Título de Cidadão Honorário de Cascavel do Município de Cascavel ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto".
PROPONENTE(S): Vereadores Alécio Espínola / PL, Edson Souza / MDB, Dr. Lauri / MDB, Professora Beth Leal / Republicanos, Policial Madril / PP, Sadi Kisiel / Republicanos, Cidão da Telepar / PODEMOS, Josué de Souza / MDB, Professor Santello / União Brasil, Valdecir Alcantara / PP, Cleverson Sibulski / União Brasil, Serginho Ribeiro / PSD
RELATOR: Vereador Contador Mazutti / PL
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL**

RECEBIDO EM: 13/12 às 14:20
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais e regimentais das proposições, as quais não poderão tramitar no Plenário da Casa sem o seu parecer. O Projeto apresentado visa outorgar o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto "Beto Preto".

Afirma a Justificativa:

" **Beto Preto - Uma Vida Dedicada à Saúde Pública e ao Desenvolvimento do Paraná.** Carlos Alberto Gebrim Preto, conhecido como Beto Preto, é médico formado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), especialista em Medicina Nuclear, Medicina do Trabalho e Medicina Legal e Perícias Médicas. Sua trajetória é marcada por uma dedicação inabalável à saúde pública, gestão eficiente e compromisso com o bem-estar dos paranaenses. **Uma Carreira de Impacto no Paraná e no Brasil.** Eleito deputado federal em 2022 com mais de 206 mil votos, a maior votação do país pelo PSD, Beto Preto atualmente está licenciado para exercer, a convite do governador Ratinho Junior, o cargo de secretário de Estado da Saúde do Paraná. Esta não é a primeira vez que ele assume o desafio: entre 2019 e 2022, liderou a Secretaria em um dos momentos mais críticos da história recente, enfrentando a pandemia de Covid-19. Durante sua gestão, coordenou a abertura de três hospitais públicos, dobrou o número

de leitos de UTI e enfermaria e conduziu uma das campanhas de vacinação mais abrangentes do Brasil. Sua gestão foi pautada por austeridade e inovação: adquiriu equipamentos essenciais com os menores custos do país e intensificou a regionalização da saúde, levando atendimento de qualidade a regiões mais distantes. Entre suas iniciativas pioneiras está o Programa Opera Paraná, que destinou mais de R$ 150 milhões para cirurgias eletivas, beneficiando milhares de pacientes. Beto Preto também priorizou a saúde mental, a assistência materno-infantil e os cuidados com idosos, além de fortalecer a Atenção Primária e Especializada com investimentos estruturais e formação de profissionais. **Impacto da gestão Beto Preto para Cascavel e Região.** Os sucessos a frente da SESA se materializam em nossa região não somente com maiores investimentos em recurso, mas também é possível notar a ampliação de atendimentos e espaços físicos. Entre os grandes avanços que podem ser considerados está a ampliação do Hospital Universitário do Oeste do Paraná-HUOP. Em 2019, ano de inicio da gestão Beto Preto a frente da SESA, o HUOP contava com 232 leitos, atualmente temos 355, um acréscimo de mais 50% nos leitos disponíveis a toda a macrorregião. Ainda falando de HUOP é possível destacar a finalização e início dos atendimentos da ala Materno Infantil, que produz uma saúde muito mais humanizada e com dignidade as famílias que necessitam do serviço da maternidade e atendimento aos recém-nascidos. De igual modo, outra conquista fundamental a toda a região é o início do funcionamento do Centro de Cirurgias Programadas, que já é uma realidade desde meados do mês de setembro e que vem executado em torno de 500 (quinhentas) cirurgias mês, com a projeção de ao longo do ano de 2025 ultrapassar a marca de 7.000 (sete mil) procedimentos realizados, com financiamento superior a 30 milhões ao ano, oriundos da SESA. O Centro de Cirurgias Programadas se soma ao esforço da Secretaria de Saúde do Paraná de realizar, somente na região oeste mais de mil cirurgias/mês, distribuído nos hospitais, através do programa Opera Paraná, contribuindo de forma decisiva para ter um atendimento de qualidade e dignidade a todos os pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde (SUS). **Prefeito de Apucarana e Líder de Resultados.** Antes de assumir papéis de destaque na saúde estadual, Beto Preto foi prefeito de Apucarana por dois mandatos (2013-2018). Reeleito com cerca de 90% dos votos, registrou um dos maiores índices de aprovação proporcional do país. Transformou a cidade com investimentos em infraestrutura, inclusão social e educação, levando Apucarana ao primeiro lugar no IDEB no Paraná. **Uma Trajetória Humana e Solidária.** Sua experiência como médico no Vale do Ivaí moldou sua visão humanitária e solidária, priorizando aqueles que mais precisam do sistema público de saúde. Atuando em unidades de saúde e empresas, sempre colocou o atendimento de qualidade no centro de sua prática profissional. Reconhecimento e Experiência Nacional. Beto Preto

ocupou cargos importantes no Ministério da Saúde, como diretor-geral da Ouvidoria Nacional do SUS, e foi vice-presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass). Sua experiência inclui ainda a presidência do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná (Cosems) e a condução de secretarias municipais de saúde em Apucarana e Califórnia. Compromisso com o Futuro. Agora, de volta à Secretaria de Estado da Saúde, Beto Preto reafirma sua missão de levar saúde de qualidade a cada paranaense, com gestão inovadora, sensível e comprometida com o desenvolvimento humano e social do Paraná. "

Ainda, fora apresentado o Ofício nº 119/2024, do Gabinete do Vereador Edson Souza, como justificativa complementar, indicando que o homenageado nascera em Londrina, no Estado do Paraná.

É o necessário relato.

II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à competência, não se vislumbram impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF.

Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Ademais, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável a iniciativa de:

Art. 29. É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:
XIV - Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade.

No mesmo sentido, o Regimento interno prevê a ideia anteriormente apresentada:

> **Art. 30.** São atribuições do Plenário, dentre outras previstas na Lei Orgânica Municipal:
> **XV -** conceder título de cidadão honorário e/ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviço ao Município;

O presente projeto condiz com o disposto no Art. 141, inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo, no que diz respeito a proposição de decretos legislativos para a modalidade de homenagem em análise. Ainda, a proposição está em consonância com o descrito no Art. 4°, do Decreto Legislativo n° 128/2024 desta Casa de Leis.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do mesmo Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais capazes de impedir a regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n. 38/2024, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

Contador Mazutti
Vereador / PL / Relator

III - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, por meio dos seus Vereadores, por unanimidade acompanha o voto do Eminente Relator e opina pelo Voto FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Decreto Legislativo n. 38/2024.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador / PODEMOS

Josué de Souza
Vereador / MDB